Avenida Acesita, 3230 - São José
Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.884, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá denominação de Rua Maria Miranda de Carvalho a via pública que menciona, localizada no Bairro Santa Terezinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Rua Maria Miranda de Carvalho a via pública que inicia a partir da Avenida Alexandre Torquetti, situada entre as Ruas Morais Santiago e Maria Rodrigues da Silva, Bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 14 de outubro de 2022; 58º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo